



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria do ICSA do Campus GV

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, por vídeo chamada, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Direito, sob a presidência do professor Pablo Georges Cícero Fraga Leurquim, com a presença dos docentes Alisson da Silva Martins, Daniel Amaral Nunes Carnaúba, Daniel Mendes Ribeiro, Éder Marques de Azevedo, Guilherme Gouvea de Figueiredo, Jéssica Galvão Chaves, Marcelo Giacomini e Nayara Rodrigues Medrado. A professora Rosana Ribeiro Felisberto justificou sua ausência devido a participação em reunião do CONSU (Conselho Superior). Após a verificação de quórum, o Presidente iniciou os trabalhos, conforme pauta previamente encaminhada por e-mail, dando boas-vindas. **PAUTA 1: Aprovação da ata da 54ª Reunião do NDE.** O professor Pablo indagou se alguém gostaria de se manifestar em relação ao texto da ata da 54ª Reunião do NDE. Não havendo manifestações, fez uma enquete para a votação dos docentes em relação à aprovação da ata. A pauta foi aprovada por unanimidade entre os presentes, com 09 votos favoráveis. Aprovação: Alisson da Silva Martins, Daniel Amaral Nunes Carnaúba, Daniel Mendes Ribeiro, Éder Marques de Azevedo, Guilherme Gouvea de Figueiredo, Jéssica Galvão Chaves, Marcelo Giacomini, Nayara Rodrigues Medrado e Pablo Georges Cícero Fraga Leurquim. **PAUTA 2: Análise dos planos de ensino das propostas de ênfases em ERE (Ensino Remoto Emergencial).** **A) Direito da Concorrência.** O professor Pablo informou que a disciplina já havia sido aprovada, porém que está sendo submetida novamente, para adequar o plano às exigências das regras de ofertas de disciplinas em ERE, levando especialmente em consideração as bibliografias, pois é necessário que as mesmas fiquem disponíveis virtualmente. Após, indagou se alguém gostaria de se manifestar em relação à disciplina Direito da Concorrência. Não havendo manifestações, o professor Pablo fez uma enquete para a votação dos docentes em relação à aprovação da disciplina, que foi aprovada por unanimidade entre os presentes, com 09 votos favoráveis. Aprovação: Alisson da Silva Martins, Daniel Amaral Nunes Carnaúba, Daniel Mendes Ribeiro, Éder Marques de Azevedo, Guilherme Gouvea de Figueiredo, Jéssica Galvão Chaves, Marcelo Giacomini, Nayara Rodrigues Medrado e Pablo Georges Cícero Fraga Leurquim. **B) Teoria do Estado.** O professor Pablo indagou se alguém gostaria de se manifestar em relação à disciplina Teoria do Estado. Não havendo manifestações, fez uma enquete para a votação dos docentes em relação à aprovação da disciplina, que foi aprovada por unanimidade entre os presentes, com 09 votos favoráveis. Aprovação: Alisson da Silva Martins, Daniel Amaral Nunes Carnaúba, Daniel Mendes Ribeiro, Éder Marques de Azevedo, Guilherme Gouvea de Figueiredo, Jéssica Galvão Chaves, Marcelo Giacomini, Nayara Rodrigues Medrado e Pablo Georges Cícero Fraga Leurquim. **C) Leituras Fundamentais da Teoria Política.** O professor Pablo indagou se alguém gostaria de se manifestar em relação à disciplina Leituras Fundamentais da Teoria Política. O professor Alisson se manifestou, informando que a disciplina não possui ementa. Após discussões entre os docentes, em relação à possibilidade de votar sobre a aprovação da disciplina na corrente reunião, o professor Pablo fez o encaminhamento para votação, informando que irá conversar com a professora Paula Campos Pimenta Velloso para sugerir que a mesma faça os ajustes necessários, sendo o seguinte encaminhamento: Ajustes na ementa (em tópicos) e no programa (detalhado), tendo sido aprovado com 07 votos favoráveis, sendo dos professores Alisson da Silva Martins, Daniel Amaral Nunes Carnaúba, Éder Marques de Azevedo, Guilherme Gouvea de Figueiredo, Marcelo Giacomini, Nayara Rodrigues Medrado e Pablo Georges Cícero Fraga Leurquim, e 01 voto contrário, por parte do professor Daniel Mendes Ribeiro, sendo que vota contrariamente, dado que não está de acordo que os ajustes em questão sejam recomendados, dado que não há determinação normativa para que os planos de ensino sigam certo padrão de numeração ou organização do texto dentro de cada elemento. No que entende o professor, o plano apresentado contém

os elementos ementa e conteúdo programático. Disse que, no entanto, há um problema na bibliografia, que deve, nos termos do RAG, ser dividida em bibliografia básica e complementar, e que apenas nesse ponto está de acordo com a recomendação de ajuste. Após, o professor Marcelo Giacomini se manifestou no sentido de sugerir à professora Paula Campos Pimenta Velloso que faça uma adequação na bibliografia, dividindo a mesma em duas seções, retirando a bibliografia referente a cada tópico do programa estabelecido, para fazer uma bibliografia contínua, dividida em primária e secundária ou obrigatória e complementar. O professor Pablo submeteu para votação, com o encaminhamento de ajustes na bibliografia, dividindo em obrigatória e complementar, tendo sido aprovado por unanimidade entre os presentes, com 07 votos favoráveis e 01 abstenção. Aprovação: Daniel Amaral Nunes Carnaúba, Daniel Mendes Ribeiro, Éder Marques de Azevedo, Guilherme Gouvea, Jéssica G. Chaves, Marcelo Giacomini, Nayara Medrado e Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin Abstenção: Alisson da Silva Martins.

D) Direito Antidiscriminatório. O professor Pablo indagou se alguém gostaria de se manifestar em relação à disciplina Direito Antidiscriminatório. Não havendo manifestações, fez uma enquete para a votação dos professores em relação à disciplina, que foi aprovada por unanimidade entre os presentes, com 09 votos favoráveis. Aprovação: Alisson da Silva Martins, Daniel Amaral Nunes Carnaúba, Daniel Mendes Ribeiro, Éder Marques de Azevedo, Guilherme Gouvea de Figueiredo, Jéssica Galvão Chaves, Marcelo Giacomini, Nayara Rodrigues Medrado e Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin. O professor Alisson informou que, nas sugestões para formulação do plano departamental, havia recebido um encaminhamento de uma disciplina de ênfase em hermenêutica, e indagou ao professor Pablo, se o mesmo havia recebido algum plano referente a essa disciplina, apresentado pelo professor João Paulo. O professor Pablo informou que não havia recebido nenhuma outra proposta de ementa, além das que já enviou até o momento. O professor Alisson informou que, ao fazer uma conferência no site do Departamento, verificou que a disciplina só havia sido ofertada em 2013, e que gostaria de saber se a mesma foi ofertada posteriormente, especialmente no ERE. O professor Daniel M. Ribeiro informou que a disciplina foi ofertada pela última vez em 2015.1 Após, o professor Pablo agradeceu a presença de todos. Em seguida, sem mais assuntos a serem tratados, encerrou a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Denise Soares Ramos, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 09 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares Ramos, Servidor(a)**, em 01/08/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Amaral Nunes Carnaubá, Professor(a)**, em 08/08/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Georges Cicero Fraga Leurquin, Professor(a)**, em 08/08/2022, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Ribeiro, Professor(a)**, em 10/08/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins, Professor(a)**, em 16/08/2022, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0890070** e o código CRC **96D26C39**.

